



REGULAMENTO

Dispõe sobre o Concurso de Redação

CONCURSO DE REDAÇÃO

CAPÍTULO I O PROJETO

Artigo 1º - O **Concurso de Redação** tem como objetivo incentivar a produção textual dos estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio e promover uma dinâmica de aproximação do estudante com o UniAGES

CAPÍTULO II DAS ETAPAS

Artigo 2º - O projeto será dividido em três etapas:

- I) Inscrição
- II) Operacionalização
- III) Premiação

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Todas as inscrições serão realizadas nas visitas *in loco*, no período de 12 a 23 de setembro de 2016, com orientação dos agentes multiplicadores e/ou gestores integradores, através do preenchimento de formulário na própria escola. Posteriormente, o agente multiplicador e/ou gestor integrador ficará responsável pela realização da inscrição do estudante no formulário do Google Docs.

Parágrafo único – É de responsabilidade da equipe AGES todo o processo de sensibilização e orientação para o preenchimento do formulário.

CAPÍTULO IV OPERACIONALIZAÇÃO

Artigo 4º - O Concurso de Redação será organizado e acompanhado pelos agentes multiplicadores e/ou gestores integradores, com o apoio dos professores integradores das escolas visitadas, e seguirá os seguintes critérios de operacionalização:



- a) inscrição;
- b) seleção de um professor integrador em cada escola, cabendo a esse o dever de orientar e incentivar os estudantes a participarem do concurso;
- c) acompanhamento de todas as atividades, inclusive na construção da redação;
- d) o tema da redação será definido pela comissão interna do projeto;
- e) aplicação da redação, que acontecerá na própria escola, entre os dias 17 e 22 de outubro de 2016, com a supervisão dos agentes multiplicadores e/ou gestores integradores e equipes selecionadas pela comissão do projeto;
- f) a redação será realizada em formulário padrão desenvolvido pela comissão do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável: Ensino Superior;
- g) as redações serão corrigidas por uma comissão definida pelo UniAGES e os critérios de correção serão os mesmos utilizados na correção da redação que é aplicada no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem;
- h) os estudantes serão premiados de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo V;
- i) divulgação do resultado final com a relação dos premiados no *site* do UniAGES até às 22h do dia 2 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO V PREMIAÇÃO

Artigo 5º – Os inscritos no Concurso de Redação irão concorrer com todas as redações produzidas por estudantes de todas as escolas selecionadas para participarem do Projeto:

- a) O estudante que obtiver a melhor nota da redação, dentre todas as escolas participantes do projeto, receberá **1 (um) NOTEBOOK, 1 (uma) BOLSA DE ESTUDO DE 100%** para o semestre 2017-1 em qualquer um dos cursos do UniAGES e um Certificado de Honra do UniAGES;
- b) os **10 PRIMEIROS** colocados, dentre todas as escolas participantes no projeto, serão contemplados com uma **BOLSA DE ESTUDO DE 100%** para o semestre 2017-1, para um dos cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física (licenciatura), Educação Física (bacharelado), Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social ou Sistemas de Informação.
- c) As **100 REDAÇÕES** mais bem classificadas, dentre todas as escolas participantes do projeto, terão **ISENÇÃO DE TAXA** de inscrição do processo seletivo do UniAGES.
- d) Todos os estudantes cadastrados no projeto DRS, que participarem do concurso de redação, receberão um certificado *on-line*. A impressão do certificado será feita pelo aluno através do *site* do projeto.



Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate serão definidos pela comissão interna do projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável: Ensino Superior e, caso o empate permaneça, a premiação será sorteada entre os estudantes que estiverem tecnicamente empatados nas suas respectivas pontuações.

Paragrafo segundo - A premiação será entregue ao estudante devidamente inscrito no projeto e que estiver regularmente matriculado e frequentando a 3ª série do ensino médio no ano de 2016.

Paripiranga/BA, 22 de agosto de 2016.

Prof. José Wilson dos Santos
Reitor UniAGES